



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDR

IND 1992/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

04.03.04

Ad Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CJESCTMA.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário
de Desenvolvimento Econômico, a
implantação do Pró-DF II na Região
Administrativa do Riacho Fundo II – RA
XXI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, a implantação
do Pró-DF II na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1992/04
Fls. n.º 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através
de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições
para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Trata-se de uma reivindicação da Associação Comunitária dos
Moradores do Riacho Fundo – ASCOMRFII que, por meio de seu presidente, Sr.
Jaílson Manoel do Nascimento, enviou à esta Casa manifesto acerca das

RECEBUEMOS 17/03/04

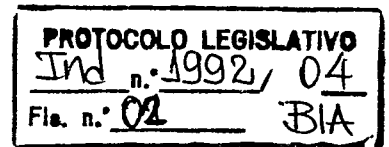


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

necessidades imediatas e urgentes daquela população com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Com o advento do Pró-DF II, torna-se necessário que mais microempresários façam parte do Programa e ajudem no desenvolvimento industrial do Distrito Federal. Não obstante ser uma cidade relativamente nova, o Riacho Fundo II está se tornando uma cidade dormitório haja vista sua indústria e comércio ainda não estarem desenvolvidos.



A presente Indicação ampara-se nas reivindicações pessoas que ainda não começaram a fazer parte do ciclo econômico local, e sentem que, na verdade, estão sendo excluídos do desenvolvimento do Distrito Federal.

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pró-DF II no Riacho Fundo II..

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

